



ESTADO DE SERGIPE

Prefeitura Municipal de Itabaiana

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RESULTADO DO JULGAMENTO DOS ENVELOPES
PROPOSTAS

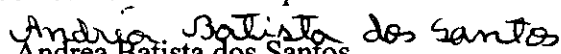
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019

Às 10:00h (dez) horas do dia 14 (quatorze) de junho de 2019, na sala de reuniões, sito na Rua Francisco Santos, 160, 2º andar, reuniram-se a CPL, nomeados pela **Portaria nº 1009, de 15 de Abril de 2019**, para resultado do julgamento dos envelopes propostas, objetivando serviços de mão de obra para recuperação de pavimentação à paralelepípedo de diversas ruas deste município, neste município, conforme edital da Tomada de Preços nº 009/2019. Iniciando-se a sessão constatou-se a presença apenas da Empresa: PAVITER – PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME, representada pelo Sr. José Rosemberg. Ato contínuo, a Presidente da Comissão fez a leitura do Parecer nº 022/2019, em anexo, onde ficou constatado pela engenheira Rízia Milene dos Santos Rodrigues, a **CLASSIFICAÇÃO** das Empresas: JP' Fort Engenharia e Consultoria Ltda-EPP e Paviter – Pavimentação e Construção Ltda-Epp, tendo o quadro classificatório se apresentado da seguinte forma:

Empresa	Valor Apresentado	Situação
JP' Fort Engenharia e Consultoria Ltda-EPP	R\$ 574.065,10	classificada
Servescon Serviços e Construções Eireli-Me	R\$ 580.029,10	desclassificada
Paviter – Pavimentação e Construção Ltda-Epp	R\$ 622.495,40	classificada
D & J Construções Ltda EPP	R\$ 807.357,50	desclassificada

Em virtude da ausência dos demais licitantes fica aberto prazo recursal, de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, I, "b" da Lei 8.666/93 e suas alterações, já dando ciência ao licitante presente e encaminhando cópia da ata e do parecer técnico aos licitantes ausentes, informando que está expirando-se o prazo em 25/06/2019 (vinte e cinco de junho de dois mil e dezenove), para, ato contínuo, ser aberto prazo para impugnação, encerrando-se o mesmo em 02/07/2019 (dois de julho de dois mil e dezenove). Em não havendo recursos, fica desde já designado o dia 03 de julho de 2019 às 09:00h (nove) horas para abertura do (s) envelope (s) contendo os documentos de habilitação.

Nada mais havendo a ser dito, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos.


Andréa Batista dos Santos
Presidente da CPL


José Antônio Moura Neto
Membro


Maria Ilda de Melo Vasconcelos
Membro

Empresa Presente:

Paviter – Pavimentação e Construção Ltda-Epp